



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

PROJETO DE LEI Nº 22/2016
De 22 de Julho de 2016

Reconhece de Utilidade Pública no âmbito Municipal a
“ASSOCIAÇÃO EQUIPE ATTITUDE RELAX”
(CARRANCA BOAT) e dá outras providencias”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO APROVA:

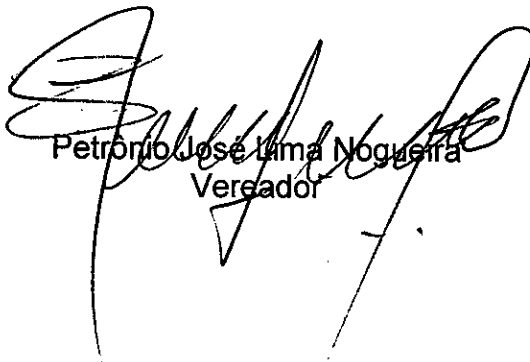
Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública no âmbito Municipal a “ASSOCIAÇÃO EQUIPE ATTITUDE RELAX”, conhecida como “Carranca Boat”

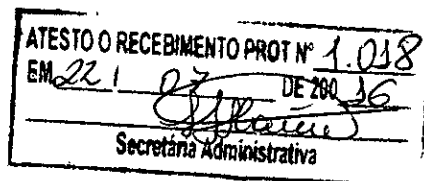
Parágrafo Único – O reconhecimento de que trata o art. 1º desta Lei, segue os critérios adotados pela Lei Municipal nº 662 de 19 de dezembro de 1991.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 22 de julho de 2016


Petronio José Lima Nogueira
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

PROJETO DE LEI Nº 22/2016
De 22 de Julho de 2016

Reconhece de Utilidade Pública no âmbito Municipal a
“ASSOCIAÇÃO EQUIPE ATTITUDE RELAX”
(CARRANCA BOAT) e dá outras providencias”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO APROVA:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública no âmbito Municipal a **“ASSOCIAÇÃO EQUIPE ATTITUDE RELAX”**, conhecida como **“Carranca Boat”**

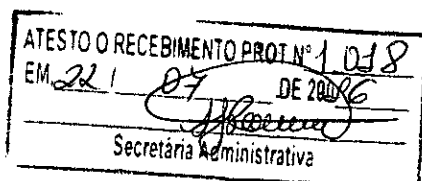
Parágrafo Único – O reconhecimento de que trata o art. 1º desta Lei, segue os critérios adotados pela Lei Municipal nº 662 de 19 de dezembro de 1991.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 22 de julho de 2016


Petronio José Lima Nogueira
Vereador






Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.318.359/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/03/2012
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO EQUIPE ATTITUDE RELAX		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSOCIACAO EQUIPE ATTITUDE RELAX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PC/VAPE		
LOGRADOURO R OTAVIANO LEANDRO DE MORAES	NÚMERO 165	COMPLEMENTO TERREO
CEP 48.602-005	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PAULO AFONSO
		UF BA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/03/2012
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 05/04/2012 às 14:42:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1


[Voltar](#)

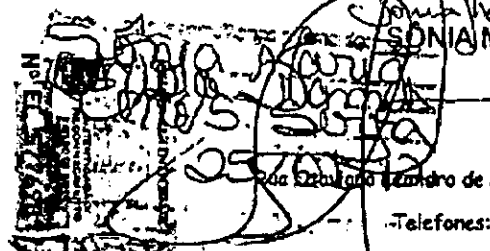


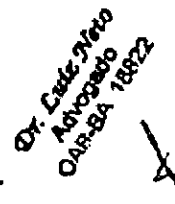
LABORATÓRIO DE ANÁLISES E REPTOCLAS
SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS E PERIÓDONTIAS
CALLESCA DE PAULO AFONSO-BA

ATA DE CRIAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO "EQUIPE ATTITUDE RELAX"

Às 19 horas do dia 15 do mês dezembro de 2011, à Rua Otaviano Leandro de Moraes, 165, térreo na sala de reuniões, bairro Centro, Paulo Afonso, Estado da Bahia conforme assinaturas constantes do livro de atas foi oficialmente aberta a Assembléia Geral de criação da Associação "Equipe Attitude Relax", com sede domicilio e foro na cidade de Paulo Afonso, Bahia, com duração ilimitada. Os presentes elegeram para presidir os trabalhos Sônia Maria Damasceno Santos Serra e para secretariar Maria Gorette Guedes da Silva. Agradecendo a sua indicação, a presidente dos trabalhos apresentou a pauta, passando a ordem do dia. Iniciaram-se os debates sobre a proposta de estatuto que, depois de analisada e modificada, tendo sido aprovada por unanimidade. De acordo com o Estatuto Social, todos os presentes a esta Assembléia são considerados sócios fundadores e, portanto, membros natos da Assembléia Geral de Associados. Passou-se ao próximo ponto de pauta, eleição do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal. Após o tempo necessário para inscrição de chapa e candidato, foi iniciada a votação como determina o Estatuto. Foram eleitos para o Conselho Diretor, com mandato de 02 anos de 15/12/2011 até 15/12/2013, os Diretores, Sônia Maria Damasceno Santos Serra (Presidente) Vitor Nunes Maciel (Vice-presidente), Allisson Daniel Guedes da Silva (1º Tesoureiro), Marcos Antônio Pereira de Souza (2º Tesoureiro), Maria Gorette Guedes da Silva (1º Secretária e Diretora de esportes), Sandro Serra dos Santos (2º Secretário e Diretor de comunicação), Marco Roberto Felten (Diretor de Técnicas Verticais e equipamentos), Cátia Cilene Soares de Azevedo (Diretora Social), Adriana Almeida de Moura (Secretária Executiva), Nicollas Mateus Guedes da Silva (Diretor de eventos). O Conselho Fiscal eleito na mesma ocasião e pelo mesmo período de mandato, ficou assim constituído: Karine Gonçalves Alexandre (1º Titular), Ana Cristina Bezerra de Menezes (2º Titular), Rozinalva Pereira Lima (3º Titular), Thiago Nunes Maciel (1º suplente), Naiara da Silva dos Santos (2º suplente), Cícero Gomes Horácio (3º suplente) que foram imediatamente empossados em seus respectivos cargos. Nada mais havendo para ser tratado, a Presidente deu por encerrada a Assembléia, e eu, Maria Gorette Guedes da Silva lavrei e assinei a presente ata, seguida das assinaturas do presidente dos trabalhos, Diretores eleitos e demais presentes. Paulo Afonso, 15 de dezembro de 2011, Maria Gorette Guedes da Silva, Sônia Maria Damasceno Santos Serra, Vitor Nunes Maciel, Allisson Daniel Guedes da Silva, Marcos Antônio Pereira de Souza, Sandro Serra dos Santos, Marco Roberto Felten, Cátia Cilene Soares de Azevedo, Adriana Almeida de Moura, Nicollas Mateus Guedes da Silva, Karine Gonçalves Alexandre, Ana Cristina Bezerra de Menezes, Rozinalva Pereira Lima, Thiago Nunes Maciel, Naiara da Silva dos Santos, Cícero Gomes Horácio, Kleber Nascimento Santos, José Reis de Oliveira, Maria Auxiliadora Almeida de Moura, Fábio Cristiano Bentemuller Macêdo, Sidny Jean Correia, Damiana Lima Pereira Guedes.


SÔNIA MARIA DAMASCENO SANTOS SERRA
Presidente


Rua Otaviano Leandro de Moraes, 165, térreo, bairro Centro, Paulo Afonso, Estado da Bahia -
Telefones: (75) 3281 3540 - (75) 6832 4269 - (75) 9997 0290


Dr. Cleide Neta
Av. 1000000
0101-BA 18022

Registro Pessoas Jurídicas - Paulo Afonso - BA

Protocolado em 06/03/2012

Protocolo nº 3886 nº 367 do L A-052

Processo nº 12.123.123 Pº de

Aut. 1066, Pº 024, L A-19

Objeto: Olo de Resicção da Associação "Equipe Atividade de Pique", Paulo Afonso, 06 de Janeiro de 2012.

SECRETARIA DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
DIREÇÃO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
CONQUISTA DA LIBERDADE ATIVIDADE

Paulo Afonso - Bahia
ESTRADA DE CRISTÓVÃO
Nº 2144/99



Esporte é saúde, esporte é vida, esporte é família.

CNPJ: 15.318.359/0001-89

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO "EQUIPE ATTITUDE RELAX"

Capítulo I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art. 1º A Associação "Equipe Attitude Relax" também designada pela sigla, AR, constituída em 15 de dezembro de 2011, é uma Associação Civil, autônoma, de direito privado, sem fins lucrativos ou econômicos, duração por tempo indeterminado, composta de número ilimitado de associados, com sede no município de Paulo Afonso, Estado da Bahia e foro em Paulo Afonso, Bahia, com capacidade de representação em todo território nacional, rege-se por este estatuto e normas de direito que lhes são aplicáveis.

Art. 2º A Associação "Equipe Attitude Relax" tem por finalidade principal difundir, fomentar, incentivar e desenvolver a prática dos esportes de aventura (esportes radicais) e todo esporte que envolva diretamente o contato com a natureza em meio aquático, terrestre ou aéreo (remo, slakline, canoagem, natação, triatlón, corridas motorizadas ou não, voo livre e/ou motorizado, ciclismo, triathlon, skate, motocross, kart, paraquedismo, ciclismo, corrida de rua, cross e orientação, dentre outros), promover e incentivar os esportes de barcos à vela e motor, pesca e caça submarina, esqui aquático, mergulho recreativo, natação e atividades correlatas e, subsidiariamente, quaisquer outros esportes náuticos ou terrestres, proporcionando aos seus associados e comunidade em geral, programas sociais e sócio-educativos relacionadas aos esportes envolvendo a educação ambiental, além de:

- I - promover e patrocinar reuniões e diversões de caráter social, artístico ou cultural para o seu quadro associativo e público em geral;
- II - formar atletas olímpicos e paraolímpicos;
- III - desenvolver a prática de esporte formal e não formal;
- IV - prestar atendimento a pessoas em qualquer faixa etária, às crianças de entidades comunitárias como creche, orfanato, escolas, pessoas que estejam em situação de risco social, nas atividades de educação, cultura, saúde, esportes e recreação, combinando previamente com a entidade o tipo de atividade, o local, data e horários em que as atividades serão desenvolvidas;
- V - defender os interesses dos associados e da comunidade, incentivando e oferecendo serviços e consultoria, manutenção, educação e cultura em todas as suas formas, aprimoramento moral, recreativo, artístico, científico, cívico, cultural e religioso das comunidades por todos os meios lícitos e possíveis;
- VI - fundir obras de caráter social e beneficente, viabilizando recursos e convênios para assistir a todos sem distinção de idade, religião, raça, orientação sexual ou classe social;
- VII - promover o desenvolvimento comunitário de assistência à saúde, educação e ações sociais através de convênios;
- VIII - promover, desenvolver e oferecer, em parceria ou individualmente, ações de promoção do turismo, local, regional e nacional;

Rua Otaviano Leandro de Moraes, 165, térreo, bairro Centro, Paulo Afonso, Estado da Bahia -

Telefones: (75) 9997 0290 - (75) 9258 6919 - (75) 8805 3127

Jana Barbosa da Silva Rocha

L.



Esporte é saúde, esporte é vida, esporte é família.

CNPJ: 15.318.359/0001-89

PARÁGRAFO ÚNICO

A Associação "Equipe Attitude Relax" não distribui entre os seus associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na consecução do seu objetivo social, em território nacional.

Art. 3º No desenvolvimento de suas atividades, a Associação "Equipe Attitude Relax" atenderá a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, cor, sexo ou religião.

Art. 4º A Associação "Equipe Attitude Relax" terá um Regimento Interno que aprovado pela Assembléia Geral, disciplinará o seu funcionamento.

Art. 5º A fim de cumprir suas finalidades a instituição se organizará em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelas disposições estatutárias e promoverá:

- a) competições internas, interclubes, municipais e intermunicipais, interestaduais ou internacionais, delas participando através do seu quadro associativo;
- b) cursos, palestras, gincanas e conferências sobre as atividades esportivas e/ou assuntos previstos em suas áreas de atuação;
- c) relacionamento e intercâmbio em caráter de reciprocidade com instituições congêneres, nacionais ou estrangeiras;
- d) reuniões e divertimentos de caráter sócio-recreativo;
- e) edição no site, em revista ou em jornal próprio e divulgação das suas atividades e dos atos oficiais do Clube;
- f) filiação às entidades oficiais que superintendem todos os esportes que pratica, concorrendo aos torneios e campeonatos por elas programados.

Capítulo II - DOS ASSOCIADOS

Art. 6º A Associação "Equipe Attitude Relax" é constituída por número ilimitado de associados, distribuídos nas seguintes categorias:

- 1) Fundadores, os que assinarem a ata de fundação da Associação;
- 2) Beneméritos, aqueles aos quais a AR conferir esta distinção, espontaneamente ou por proposta de associado, em virtude dos relevantes serviços prestados à Associação ao Esporte ou a Comunidade.
- 3) Honorários, aqueles que se fizerem credores dessa homenagem por serviços de notoriedade prestados à Associação, por proposta da AR;
- 4) Contribuintes, os que pagarem a mensalidade estabelecida pela AR.

Rua Otaviana Leandra de Moraes, 165, térreo, bairro Centro, Paulo Afonso, Estado da Bahia -

Telefones: (75) 9997 0290 - (75) 9258 6919 - (75) 8805 3127

Luana Barbosa da Silva Rocha

L.



Esporte é saúde, esporte é vida, esporte é família.

CNPJ: 15.318.359/0001-89

PARÁGRAFO ÚNICO

Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido a proposta que estará a sua disposição na secretaria da Associação e assumam o compromisso de respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto e regras criadas pela Associação. A Diretoria estabelecerá os direitos e deveres que diferenciam as categorias de associados da AR.

Art. 7º São direitos dos associados quites com suas obrigações sociais:

- I - Participar das Atividades da AR;
- II - votar e ser votado para os cargos eletivos;
- III - tomar parte nas Assembléias Gerais

Art. 8º São deveres dos associados:

- I - Conhecer e respeitar este estatuto e os demais atos e normas regularmente estabelecidas pelos órgãos de administração.
- II - cumprir disposições estatutárias e regimentais;
- III - acatar decisões da Diretoria;
- IV - zelar pelo bom nome da AR perante a comunidade.

Art. 9º Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos da Instituição.

Art. 10º Os Associados que infringirem as normas estatutárias estarão sujeitos a penalidades, que serão aplicadas em conformidade ao grau da infração; na seguinte ordem: advertência por escrito; suspensão, exclusão.

PARÁGRAFO ÚNICO

As penalidades serão aplicadas pela diretoria obedecendo às disposições estatutárias depois de apuradas as causas, cabendo, entretanto aos associados envolvidos, recursos a serem apresentados e apreciados em Assembléia Geral.

Art. 11º Serão excluídos do quadro social da Associação "Equipe Atitude Relax":

- I - Mediante solicitação por escrito;
- II - aquele que, prejudicar o bom nome da entidade, em virtude do descumprimento das disposições estatutárias, assim como a prática de atos lesivos aos interesses e objetivos da entidade;
- III - por falecimento;
- IV - os associados que, se desligarem do quadro social na forma do item I poderão ser readmitidos, mediante aprovação da assembléia.
- V - os associados que por livre e espontânea vontade solicitarem seu desligamento desde que em dias com as obrigações estatutárias e no caso dos associados colaboradores, após quitar seus débitos junto à tesouraria.

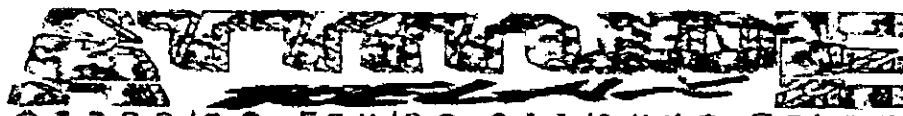
Capítulo III - DA ADMINISTRAÇÃO

Rua Otaviano Leandro de Moraes, 165, térreo, bairro Centro, Paulo Afonso, Estado da Bahia -

Telefones: (75) 9997 0290 - (75) 9258 6919 - (75) 8805 3127

Jana Barbosa da Silva Rocha

L.



Esporte é saúde, esporte é vida, esporte é família.

CNPJ: 15.318.359/0001-89

Art. 12º A Associação "Equipe Attitude Relax" será administrada (o) por:

- I - Assembleia Geral (Todos os Associados);
- II - Diretoria (Presidente, Vice-Presidente, Primeiro e segundo Secretários, Primeiro e Segundo Tesoureiros);
- III - Conselho Fiscal (Primeiro, Segundo e Terceiros Titulares, Primeiro segundo e Terceiros Suplentes).

Art. 13º A Assembléia Geral, órgão soberano da Instituição, se constituirá dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 14º Compete à Assembléia Geral:

- I - eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal;
- II - decidir sobre reformas do Estatuto;
- III - decidir sobre a extinção da entidade, nos termos do artigo 42º;
- IV - decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
- V - aprovar o Regimento Interno;

PARÁGRAFO ÚNICO

A Instituição não remunera, sob qualquer forma, os cargos de sua Diretoria e do Conselho Fiscal, bem como as atividades de seus associados, cujas atuações são inteiramente gratuitas.

Art. 15º A Assembléia Geral se realizará, ordinariamente, uma vez por ano para:

- I - apreciar o relatório anual da Diretoria;
- II - discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal;

Art. 16º A Assembléia Geral se realizará extraordinariamente, quando convocada:

- I - pela Diretoria;
- II - pelo Conselho Fiscal;
- III - por requerimento de 1/5 (um quinto) dos associados quites com as obrigações sociais.

PARÁGRAFO ÚNICO

Compete privativamente à assembléia geral:

- I - eleger os administradores;
- II - destituir os administradores;
- III - aprovar as contas; e
- IV - alterar o estatuto.

Art. 17º A convocação da Assembléia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da Instituição e/ou publicado na imprensa local, por circulares e outros meios convenientes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Rua Otaviano Leandro de Moraes, 165, térreo, bairro Centro, Paulo Afonso, Estado da Bahia -

Telefones: (75) 9997 0290 - (75) 9258 6919 - (75) 8805 3127

Jana Barbosa da Silva Rocha

J.



Esporte é saúde, esporte é vida, esporte é família.

CNPJ: 15.318.359/0001-89

PARÁGRAFO ÚNICO

Qualquer Assembléia se instalará em primeira convocação com a maioria dos associados e; em segunda convocação, com qualquer número.

Art. 18º A Associação "Equipe Atitude Relax" adotará práticas de gestão administrativas, necessárias e suficientes, a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais pelos dirigentes da entidade e seus cônjuges, companheiros e parentes colaterais ou afins até terceiro grau e ainda pelas pessoas jurídicas dos quais os mencionados anteriormente sejam controladores ou detenham mais de dez por cento das participações societárias.

Art. 19º A Diretoria será constituída por um Presidente, um Vice-presidente, Primeiro e Segundo Secretários, Primeiro e Segundo Tesoureiros e outras.

PARÁGRAFO ÚNICO

O mandato da Diretoria será de 02 (dois) anos, sendo vedada mais de uma reeleição consecutiva.

Art. 20º Compete à Diretoria:

- I - Elaborar e executar programa anual de atividades;
- II - elaborar e apresentar á Assembléia Geral o relatório anual;
- III - reunir-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em Atividades de interesse comum;
- IV - contratar e demitir funcionários;

Art. 21º A diretoria se reunirá no mínimo uma vez por mês.

Art. 22º Compete ao Presidente:

- I - representar a Associação "Equipe Atitude Relax" judicial e extrajudicialmente;
- II - cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;
- III - presidir a Assembléia Geral;
- IV - convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- V - assinar, com o primeiro tesoureiro, todos os cheques, ordens de pagamento e títulos que representem obrigações financeiras da Associação;

Art. 23º Compete ao Vice-presidente:

- I - Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
- II - assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III - prestar, de modo geral sua colaboração ao Presidente.

Art. 24º Compete ao Primeiro Secretário:

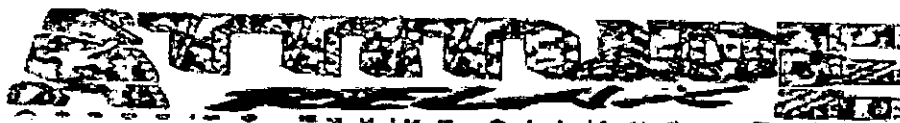
- I - Secretariar as reuniões da Diretoria e da Assembléia Geral e redigir as atas;
- II - publicar todas as notícias das atividades da entidade.

Rua Otaviano Leandro de Moraes, 165, térreo, bairro Centro, Paulo Afonso, Estado da Bahia -

Telefones: (75) 9997 0290 - (75) 9258 6919 - (75) 8805 3127.

Jana Binboza da Silva Rocha

L.



Esporte é saúde, esporte é vida, esporte é família.

CNPJ: 15.318.359/0001-89

Art. 25º Compete ao Segundo Secretário:

- I - Substituir o Primeiro Secretário em suas faltas ou impedimentos;
- II - assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III - prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Primeiro Secretário.

Art. 26º Compete ao Primeiro Tesoureiro:

- I - arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração;
- II - pagar as contas autorizadas pelo Presidente;
- III - apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;
- IV - apresentar ao Conselho Fiscal a escrituração da Instituição, incluindo os relatórios de desempenho financeiros e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas;
- V - conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;
- VI - manter todo o numerário em estabelecimento de crédito.
- VIII - assinar, com o presidente, todos os cheques, ordens de pagamento e títulos que representem obrigações financeiras da Associação;

Art. 27º Compete ao Segundo Tesoureiro:

- I - substituir o Primeiro Tesoureiro em suas faltas e impedimentos;
- II - assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III - prestar, de modo geral, sua colaboração ao Primeiro Tesoureiro.

Art. 28º O Conselho Fiscal será constituído por 03 (três) membros titulares e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembléia Geral.

§ 1º O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria;

§ 2º Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até o seu término.

Art. 29º Compete ao Conselho Fiscal:

- I - examinar os livros de escrituração da Instituição;
- II - opinar sobre os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade;
- III - apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;
- IV - opinar sobre a aquisição de bens.

PARÁGRAFO ÚNICO

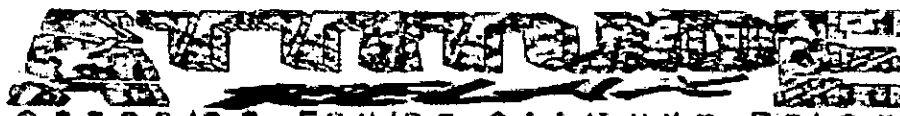
O Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente a cada 03 (três) meses e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Art. 30º Conselho fiscal: é o órgão de fiscalização dos atos da diretoria executiva no setor financeiro, composto de presidente, relatora e secretário(a), são eleitos junto com a diretoria executiva, para o mesmo mandato;

Rua Otaviano Leandro de Moraes, 165, térreo, bairro Centro, Paulo Afonso, Estado da Bahia -

Telefones: (75) 9997 0290 - (75) 9258 6919 - (75) 8805 3127

Gora Barbosa da Silva Rocha d.



Esporte é saúde, esporte é vida, esporte é família.

CNPJ: 15.318.359/0001-89

Capítulo IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 31º A eleição da diretoria executiva e do conselho fiscal deverá ser convocada com antecedência mínima de 30(trinta) dias, ou 45 (quarenta e cinco) dias no máximo;

§ I - Poderá ainda ser convocada com antecedência de até 20 (vinte) dias e neste caso, por 03 (três) diretores da Associação "Equipe Atitude Relax", exceto o presidente.

§ II - Não havendo esta providência, a eleição será realizada em assembléia geral extraordinária convocada e organizada por uma comissão de pelo menos 05 (cinco) associados.

Art. 32º São inelegíveis e não poderão concorrer:

- a) os candidatos a cargos alheios aos mencionados nos artigos 19 e 27;
- b) os associados que tenham autorizado a inclusão de seus nomes em mais de uma chapa;
- c) os menores de 18(dezoito) anos;
- d) os associados que estejam respondendo e/ou com processo judicial.

Art. 33º O registro da chapa deverá ser requerido ao presidente da Associação ou a comissão eleitoral, com 10 (dez) dias de antecedência do pleito.

I - Os candidatos serão registrados através de chapas que conterão os nomes de todos os membros concorrentes.

II - verificando-se irregularidade na documentação apresentada, a chapa será notificada para que promova a correção no prazo de 24(vinte e quatro) horas sob pena de indeferimento de seu registro;

III - o prazo para impugnação de candidatura ou chapa estende-se por 72(setenta e duas) horas, após o encerramento do prazo de registro;

IV - o número de cada chapa será definido com o presidente da Associação de Moradores do e ou da comissão eleitoral respeitando a ordem de inscrição e recebimento da documentação necessária;

V - aceito o registro da chapa, não serão permitidas substituições de candidatos, salvo em caso de falecimento.

Art. 34º Para votar é necessário que o associado tenha sido admitido no quadro social há mais e 30(trinta) dias, e para ser candidato há mais de 3(três) meses.

Art. 35º Em caso de impugnação de candidatura ou chapa, o julgamento caberá a uma comissão designada pela Assembléia Geral;

Art. 36º É nula a eleição quando:

I - feita perante mesa não designada pela comissão e ou Assembléia Geral;

II - realizada em dia, hora ou local diferente ao mencionado no edital ou encerrada antes do horário previsto.

Capítulo V - DO PATRIMÔNIO

Rua Otaviano Leandro de Moraes, 165, térreo, bairro Centro, Paulo Afonso, Estado da Bahia -

Telefones: (75) 9997 0290 - (75) 9258 6919 - (75) 8805 3127

para Barboza da Silva Rocha L.



Esporte é saúde, esporte é vida, esporte é família.

CNPJ: 15.318.359/0001-89

Art. 37º O patrimônio da Associação "Equipe Attitude Relax" será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e títulos da dívida pública.

Art. 38º No caso de dissolução da Instituição, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da Lei 9.790/99, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social.

Art. 39º Na hipótese de uma pessoa jurídica perder a qualificação instituída pela Lei 9.790/99, o respectivo acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdurou aquela qualificação, será transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da mesma Lei, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social.

Capítulo VI - DAS RECEITAS

Art. 40º constituem receitas:

- a - as contribuições e/ou doações de pessoas físicas ou jurídicas;
- b - as doações e as subvenções recebidas diretamente da união, dos estados e dos municípios ou por intermédio de órgãos públicos da administração direta ou indireta;
- c - os valores recebidos de auxílios e contribuições ou resultantes de convênios com entidades públicas ou privadas, ou estrangeiras, não destinados especificamente à incorporação em seu patrimônio;
- d - as receitas operacionais e patrimoniais;
- e - fundo patrimonial;
- f - recursos humanos voluntários;

Capítulo VII - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 41º A prestação de contas da Instituição observará no mínimo:

- I - os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;
- II - a publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão;
- III - a realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes ser for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto de Termo de Parceria, conforme previsto em regulamento;
- IV - a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita, conforme determina o parágrafo único do Art. 70 da Constituição Federal.

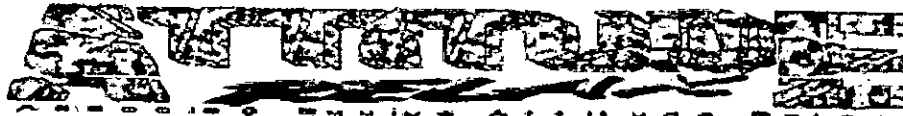
Capítulo VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 42º A Associação "Equipe Attitude Relax" será dissolvida (o) por decisão da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

Rua Otaviano Leandro de Moraes, 165, térreo, bairro Centro, Paulo Afonso, Estado da Bahia -

Telefones: (75) 9997 0290 - (75) 9258 6919 - (75) 8805 3127

João Barbosa da Silva Rocha



Esporte é saúde, esporte é vida, esporte é família.

CNPJ: 15.318.359/0001-89

Art. 43º O presente Estatuto poderá ser reformado, a qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta dos associados, em Assembléia Geral especialmente convocada para esse fim, e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório.

Art. 44º Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembléia Geral.

O presente estatuto foi alterado e aprovado pela Assembleia geral realizada no dia 21/11/2014. Assinam a seguir a diretoria da Associação.

Paulo Afonso, 21 de novembro de 2014.

Sara Barboza da Silva Rocha
SARA BARBOZA DA SILVA ROCHA
Presidente

Sandro Serra dos Santos
SANDRO SERRA DOS SANTOS
Vice-Presidente

Maria Gorete Gomes de Sá
MARIA GORETE GOMES SÁ
Primeira Secretária

Alexandre de Abreu Siqueira
ALEXANDRE DE ABREU SIQUEIRA
Segundo Secretário

Andreza Samara do Nascimento Paz
ANDREZZA SAMARA DO NASCIMENTO PAZ
Primeira Tesoureira

Joice Tahise Freire Bizzera
JOICE TAHÍSE FREIRE BIZZERRA
Segunda Tesoureira

27/11/2015

Diretoria nº 4673
Cartório nº 1727
Averbado: 4/4 - 1066

Comarca: Estatuto da Associação Equi-
pe Atitude Relax.

Paulo Afonso, 27 de novembro 2015
Oficial: *Anna Lucia Zorthea*

Drª Anna Lucia Zorthea
Advogada
OAB-BA 19.411

Elisângela Alves da Silva
Tabeliã Substituta

2308 AB 143391

RECEBI DO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO ANA PAULA ALVES DA SILVA
RUA TRAVASSOS, 165 - BAIRRO CENTRO - PAULO AFONSO - BA - CEP: 45.100-000
OAB-BA 19.411

Em 27/11/2015 às 14:00 horas, compareceu a esta Tabelião Substituta a Srta. ANA PAULA ALVES DA SILVA, inscrita no OAB-BA nº 19.411, para a lavratura de escritura pública de alteração de estatuto social da Associação Equipe Atitude Relax, inscrita no CNPJ nº 15.318.359/0001-89, com o teor da minuta anexa, a qual foi lida e aprovada por unanimidade. O valor das despesas de registro foi de R\$ 100,00 (cem reais). O valor das despesas de averbação foi de R\$ 106,60 (cento e seis reais e sessenta centavos). O valor total das despesas foi de R\$ 206,60 (duzentos e seis reais e sessenta centavos). O valor das despesas de registro foi pago em dinheiro. O valor das despesas de averbação foi pago em cheque nº 1727, emitido em 27/11/2015, em favor do Tabelião Substituta. O valor total das despesas foi de R\$ 206,60 (duzentos e seis reais e sessenta centavos). O valor das despesas de registro foi pago em dinheiro. O valor das despesas de averbação foi pago em cheque nº 1727, emitido em 27/11/2015, em favor do Tabelião Substituta. O valor total das despesas foi de R\$ 206,60 (duzentos e seis reais e sessenta centavos).

Rua Otaviano Leandro de Moraes, 165, térreo, bairro Centro, Paulo Afonso, Estado da Bahia -

Telefones: (75) 9997 0290 - (75) 9258 6919 - (75) 8805 3127

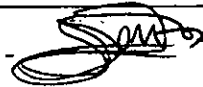


Esporte é saúde, esporte é vida, esporte é família.

CNPJ: 15.318.359/0001-89

LISTA DE ALGUNS ASSOCIADOS / ENDEREÇO / TÍTULO ELEITORAL

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO TÍTULO
Floriano Vieira de Barros Neto	Rua dos Prazeres, 317, Alves de Souza	107090340515
Sandro Serra dos Santos	R. Presidente Prudente de Moraes, 334, Cleriston Andrade	64195110523
Maria Gorette Guedes da Costa	Rua da Felicidade, 62, CHESF	32427670574
Gilcelio Batista de Siqueira	Rua Alagoinhas, 328	093063830507
Rosana Maria Oliveira Teixeira	Rua Lago Paranoá, 285, Caminho dos Lagos	018000320507
Marcos Vinicius Teixeira	Rua Lago Paranoá, 285, Caminho dos Lagos	53204980507
Thanise Pinheiro de Sá	Rua Santo Antônio, 48, Centenário	118616470515
Robson Mateus Gomes de Souza	R. São Francisco, 844, Centro	147693200590
Aline Siqueira Freire	R. Tancredo Neves, 11 A, Jardim Bahia	064244760884
Saulo Augusto Regis da Costa	R. Nossa Senhora Aparecida, 161, Jardim Bahia	029507951724
Sara Barbosa da Silva Rocha	R. São João, 30, Centenário	135158380590
Thais dos Reis Freire	R. General Dutra, 426, Centro	120855980540
Vitor Nunes Maciel	R. Nova Avenida, SN, Centro	109688910507
Ana Cristina Bezerra de Menezes	R. São João, SN, Centenário	132854720540
Bruno Santos Santana	R. Canavieiras, 01, Oliveira Brito	135158570558
Andressa Melquiades dos Santos	R. Bahia, 10, Oliveira Lopes	158707270531
Carolina Alexandra Silva Vieira	Av. André Falcão, 429, Centro	144789490531
Evilasio Diniz Bezerra da Silva	Av. Getúlio Vargas, 916, 2º andar, Centro	017994860515
Anderson Silva Araujo	Rua São Jorge, 128, Centro	68071050515
Florisvaldo Carvalho Lima	Av. Otaviano Leandro de Moraes, 722, 1º andar, Centro	010301340582
Marcelo Luis Alves	Av. Engenheiro Amauri Alves de Menezes, 25, Vila Nobre	28362130566
Glória Aline Gonçalves dos Santos	Av. Engenheiro Eunapio Peltier, 23, Art.º 103, Alves de Souza	114064200523
Lucas Honorato Terto de Oliveira	R. dos Navegantes, 173, Centro	152031230558
Thanise Pinheiro de Sá	R. Santo Antônio, 48, Centenário	118616470515
Marcos Vinicius Teixeira	R. Lago Paranoá, 285, Caminho dos Lagos	053204980507
Clecenio Gomes dos Santos	R. Realeza, Centenário	152016580590
Ítalo Henrique de M. Leite Campos	R. Santa Rosa, 268, Centro	138308590540
Luiz Carlos Lima Melo Filho	Av. Getúlio Vargas, 1120, Apt.º 04, Nossa Senhora de Fátima	096263740515
Alexandre de Abreu Siqueira	Estrada do Paiol s/n, Chácara Regina	061443390850
Allisson Daniel Guedes da Silva	R. Veredaor João de Brito, apt.º 12	076537010531
Caroline Oliveira Pereira de Souza	Av. Apolônio Sales, 714, Centro	084148010523
Clécia Isabela de Oliveira Machado	R. do Puturo, 139, Sal torrado	107069390531





Esporte é saúde, esporte é vida, esporte é família.

CNPJ: 15.318.359/0001-89

Maria Gorete Gomes de Sá	R. Curitiba, 158, 1º andar, Centro	114041730531
Clécia Silva Nascimento	R. General Dutra, 378, 1.º andar, Centro	099044650507
Elisângela Batista da Silva	R. Chico Mendes, 1350, BTN-2	054334491074
Hélvia Almeida de Lima	R. Padre João Evangelista, 385, Nossa Senhora de Fátima	084998250531
Francisco Alves dos Santos	R. General Osório, 89, Clériston Andrade	030562511317
Julliana Cíntia de Omena Nicácio	R. Rio Branco, 2009, Encontro das Águas, B13, apt.º101, Jardim Bahia	114063590515
Joice Thaíse Freire Bizerra	R. Padre Lourenço, BTN - 2	120857540558
Ikaró Rigles Soares Feitosa	R. Rui Barbosa, 186, Centro	140398410540
Jairo Gomes Varjão	R. João Goulart, 310, Perpetuo Socorro	107077870566
Leandro Henrique Medeiros dos Santos	R. do Futuro, 08, Saltorrado	133535890540
Mário dos Santos Filho	R. Luiz Viana Filho, s/n, Centro	092536720574
Lorena Garcia Aragão de Souza	R. Santos Dumont, 528, Centro	130945260590

Paulo Afonso, 20 de julho de 2016.


SANDRO SERRA DOS SANTOS
Vice-Presidente



ASSOCIAÇÃO ATITUDE CARRANCA

Esporte é saúde, esporte é vida, esporte é família.

CNPJ: 15.318.359/0001-89

LISTA DE ALGUMAS ATIVIDADES REALIZADAS PELA ASSOCIAÇÃO

Desde antes da formalização com Associação a Equipe Attitude Relax promoveu várias ações e participou de atividades que valorizaram a natureza esportiva de Paulo Afonso. Logo de início foram pioneiros e popularizaram o esporte radical no município. Dentre algumas ações dessa época estão:

- Participamos e ficamos em primeiro lugar na competição Academia de Aventura, promovida pelo Exército brasileiro e as academias de Paulo Afonso;
- Instalamos quase todos os pontos de rapel, tirolesa, existentes na cidade, inclusive no ponto turístico Algorão, um dos mais visitados em Paulo Afonso atualmente;
- Montamos ponto de tirolesa e rapel na ponte de entrada da cidade para popularização da atividade, fazendo com que pessoas de todas as rendas e classes tivessem acesso ao esporte tido como esporte de ricos;
- Participamos e fomos campeões da competição comemorativa do aniversário da rede Globo em Maceió, em 2004, quando levamos duas equipes ficando a outra na terceira colocação;
- Promovemos curso de primeiros socorros e resgate junto com a equipe de elite da Polícia Militar da Bahia, Bombeiros Militares da Bahia, GATOS, com apoio da CHESF e Prefeitura de Paulo Afonso, 2007.
- Rapel no bondinho da CHESF;
- Rapel e tirolesa na Caixa d'água do bairro BNH;
- Rapel pioneiro em laje na Rua Rui Barbosa;
- Rapel nas cidades de Chorrochó (caixa d'água), Xingó (caixa d'água do hotel), Macururé (caixa d'água), Sítio do Quinto (antena de televisão), Salvador (caixa d'água no CIA, passarela do Extra, passarela da Lapa), Paulo Afonso (ponte D. Pedro II);
- Reportagem no programa da Rede Globo, Na Carona, apresentando tirolesa, rapel e todas as belezas da cidade;
- dentre outras atividades.

Depois de formalizados como Associação mantivemos nossas atividades de esporte radical mas sempre pensando em socializar, fomentar e apoiar, não só o esporte radical, mas todo tipo de esporte que envolva diretamente contato com a natureza. Pensando sempre em valorizar e aproveitar as belezas naturais que nos cercam e principalmente o Rio São Francisco. Pensamos também em desenvolvermos atividades sociais de treinamento e oferecimento de esporte, de maneira gratuita, para pessoas carentes. Dentre essas atividades podemos citar:

- ✓ 01/2012 - Participação de 10 atletas Attitude Relax na 3ª Bahia Maratona de Canoagem, conseguimos um primeiro colocado, um segundo e dois terceiros;
- ✓ 10/2013 - Participação na Procissão de São Francisco onde mostramos a barco Carranca Boat para a população de Paulo Afonso, nossa embarcação era a única com propulsão a remo participante da procissão;
- ✓ 01/2014 - Participação e organização do 1º Desafio 06 horas de Natação no Clube Paulo Afonso/BA, nossa equipe ficou na primeira colocação;



Esporte é saúde, esporte é vida, esporte é família.

CNPJ: 15.318.359/0001-89

- ✓ 03/2014 - Promoção do Faxinaço no Belvedere, juntamente com o Site Acerte Paulo Afonso, Calango Trilhas e passeios, Prefeitura Municipal, Girassol, dentre outras entidades;
- ✓ 03/2014 - Participação na feira de negócios do SEBRAE onde apresentamos atividades náuticas desenvolvidas no município;
- ✓ 03/2014 - Promoção da Remada do Carnaval, comemoração alternativa com o barco Carranca Boat;
- ✓ 07/2014 - Participação na Corrida da Polícia Federal em Manaus/AM, dois atletas corredores patrocinados pela associação;
- ✓ 07/2014 - Participação e organização da Corrida da Cooperação em Manaus/AM, corrida beneficente organizada pela associação;
- ✓ 07/2014 - Participação na Corrida 21 km do X-Terra em Manaus/AM, dois atletas corredores patrocinados pela associação;
- ✓ 08/2014 - Participação na Corrida Criança Esperança em Manaus/AM, dois atletas corredores patrocinados pela associação;
- ✓ 08/2014 - Participação na Corrida Duque de Caxias em Salvador/BA, dois atletas corredores patrocinados pela associação;
- ✓ 08/2014 - Participação e organização da Corrida Quebrando o Silêncio Contra a Pedofilia em Manaus/AM, corrida beneficente organizada pela associação;
- ✓ 08/2014 - Participação na Corrida Duque de Caxias em Paulo Afonso/BA, quatro atletas corredores patrocinados pela associação;
- ✓ 09/2014 - Promoção da competição de Carranca Boat dentro do evento Copa Vela em Paulo Afonso/BA;
- ✓ 09/2014 - Participação na Corrida de Bicicleta em Paulo Afonso/BA, dois atletas ciclistas patrocinados pela associação;
- ✓ 10/2014 - Participação na Procissão de São Francisco, mais uma participação exemplar da única embarcação movida a remo;
- ✓ Iniciamos atividades de treinamento de crianças carentes com barcos a vela recebidos como doação do Yacht Clube de Salvador (barcos optmist);
- ✓ 12/2014 - Promoção do grande evento de encerramento dos trabalhos do anos de 2014 na Chácara Regina;
- ✓ 11/2014 - Participação na Corrida dos Bancários em Itabuna/BA, dois atletas corredores patrocinados pela associação;
- ✓ 01/2015 - Promoção de curso de Primeiros Socorros no IFBA;
- ✓ 01/2015 - Promoção da I Remada da Ilha em Paulo Afonso/BA com participação de todos os proprietários de embarcação e Stand up da cidade, grande apoio do Site Acerte Paulo Afonso e Ana Paula SUP;
- ✓ 02/2015 - Promoção da remada com Carranca Boat entre as cidades de Paulo Afonso até a cidade de Glória/BA;
- ✓ 03/2015 - Participação na Corrida Circuito das Estações - Outono - Salvador/BA, dois atletas corredores patrocinados pela associação;
- ✓ 05/2015 - Participação na Corrida Night Run em Salvador/BA, dois atletas corredores patrocinados pela associação;



ASSOCIAÇÃO ATITUDE CARRANQUINHA

Esporte é saúde, esporte é vida, esporte é família.
CNPJ: 15.318.359/0001-89

- ✓ Participação da Associação no Copa Vela, onde treinamos e inscrevemos, pela primeira vez atletas paulafonsinos para participarem das competições de vela;
- ✓ 09/2015 - Promoção do I grande festival de Dragon Boat em Paulo Afonso/BA;
- ✓ 09/2015 - Participação na Primeira Corrida da Ilha em Paulo Afonso/BA, dois atletas corredores patrocinados pela associação;
- ✓ 10/2015 - Participação na Procissão de São Francisco, sempre participando deste evento sendo o destaque;
- ✓ 11/2015 - Participação da competição de natação Travessia dos Bravos em Paulo Afonso/BA, dois atletas nadadores patrocinados pela associação;
- ✓ 12/2015 - Promoção do grande evento de encerramento dos trabalhos do ano de 2015 no Hotel San Marino onde foram homenageadas as crianças atendidas pelo projeto Carranquinha e pessoas apoiaram nossas atividades durante este ano;
- ✓ 01/2016 - Participação na organização do 3º Desafio 06 horas de natação no Clube Paulo Afonso/BA, quatro atletas nadadores patrocinados pela associação;
- ✓ 01/2016 - Promoção da II Remada da Ilha em Paulo Afonso/BA;
- ✓ Grande participação do Carranca Boat na condução da Chama Olímpica durante a sua passagem em nosso município. Foi a passagem mais emblemática do País onde mais de quarenta pessoas foram mobilizadas para o transporte da tocha em um percurso.
- ✓ Acendimento da Pira Olímpica por Cesare Decarli, presidente de Honra da Associação, idealizador do Carranca Boat;
- ✓ Doação da Tocha Olímpica ao povo de Paulo Afonso por Cesare Decarli, presidente de Honra da Associação, idealizador do Carranca Boat;
- ✓ Início de atividades com barcos de remo olímpico no município
- ✓ Dentre outra atividades;

Hoje mantemos o projeto de remo Carranquinha que trabalha com a socialização através do esporte oferecendo atividades de remo com o barco Carranca Boat para crianças carentes e em risco social de nosso município com apoio da Diocese de Paulo Afonso. Iniciamos o projeto de remo olímpico com barcos de competição. Mantemos o projeto de treinamento de atletas velejadores para participação em competições de vela. O projeto Carranquinha está cadastrado no Conselho Municipal da Criança e Adolescente.

Temos a promessa de recebermos do Comitê Olímpico Nacional, após a realização das olimpíadas, equipamentos para incrementarmos nossas atividades náuticas, barcos, boias, velas, etc.

Estas são algumas das nossas atividades. Para nos conhecer melhor basta nos acompanhar nas redes sociais, buscando pelas palavras-chave, rapel Paulo Afonso, Carranca Boat, Attitude Relax e ou em nosso Site, www.attituderelax.com.

Com a visão de popularizarmos os esporte, treinar e patrocinar atletas de diversas categorias continuamos com nossas atividades, agregando aliados para um fim comum, bem estar e sociedade mais saudável em todos os sentidos.

Paulo Afonso, 20 de julho de 2016.


SANDRO SERRA DOS SANTOS
Vice-Presidente